



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



RECIBO DAS AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.18.1

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET, REFEIÇÕES E LANCHES DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.

Às 08h:22m (horário local) do dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (23/10/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, compareceu o senhor NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA, RG: 20073469119 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME, CNPJ: 24.654.099/0001-03, para apresentação das amostras conforme item 7.7 do edital referente ao Pregão presencial nº 2018.09.18.1, conforme solicitado do referido processo o licitante deveria apresentar 05 (cinco) amostra de todos os itens referente ao LOTE, segue abaixo os itens apresentado pelo licitante:

- 01 refrigerante;
- 02 sucos de caixinha de uva;
- 09 pães cariocas
- 01 requeijão de 200gm;
- 01 pacote de pão tipo hot dog;
- 01 pacote de club social;
- 01 pacote de cream cracker;
- 01 pacote de copo de descartável 200 ml;
- 01 pacote de colher descartável;
- 01 kg de banana prata.

Declara o licitante que não tem condições de cumprir com a apresentação de todas as amostras conforme solicitado.

A pregoeira informa que o licitante teve tempo suficiente para se organizar e que o edital no subitem é bem claro e objetivo. Vejamos o que diz o item 7.7 e seus subitens, "in verbis"

7.7 - DAS AMOSTRAS: O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) apresentar 05 (cinco) amostra de todos os itens referente ao LOTE, devendo os mesmos ser apresentado em até 24 (vinte e quatro) horas após convocação em ata ou outros meios equivalentes, para ser submetido, previamente, ao Controle de Qualidade, serviços onde será emitido Laudo (Aprovação/Reprovação) dos serviços apresentados, pelos Técnicos designados pelas Unidades Gestoras (SECRETARIAS), sob pena de preclusão do direito,



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações

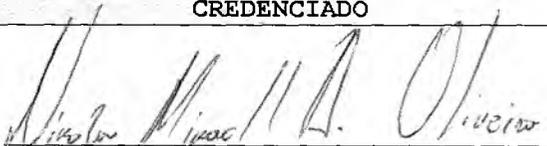


bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente do processo licitatório, podendo assim a Pregoeira proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim de atendimento ao solicitado.

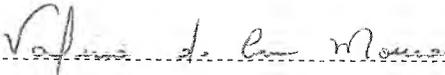
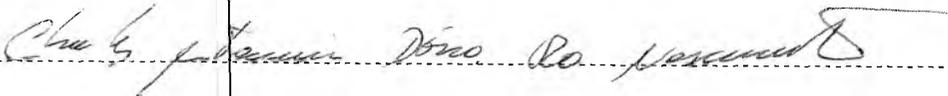
7.7.1. As referidas amostras somente serão recebidas no Prédio da Prefeitura Municipal, situada no largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, Crato/CE, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição das amostras.

7.7.2. O Laudo (Aprovação/Reprovação) estará disponível ao Licitante, até o terceiro dia seguinte a entrega da amostra no próprio Município conforme endereço acima citado e um cópia será remetida a Pregoeira do Município para compor os autos do processo licitatório.

Como podemos observar o licitante não apresentou se quer um item por completo ficando assim impossível de analisar suas amostras e com base no item 7.7 do edital o licitante fica eliminado do processo licitatório.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME CNPJ: 24.654.099/0001-03	 NIKOLAS MIKAELL ANDRADE OLIVEIRA PROCURADOR RG: 20073469119 SSP/CE

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203002/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> Valéria do Carmo Moura 		Pregoeira Oficial
<ul style="list-style-type: none"> Charles Antonio Doria do Nascimento 		Equipe de Apoio



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



▪ Tânia Aparecida dos santos

Tânia A. dos Santos

Equipe de
Apoio

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]